

Publicado no "Correio Joseense" nº 1768, de 10/4/60
1769, de 25/5/60



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 327

de 21 de março de 1960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo nº 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificadas sob numeros 241/8-63-2 e 341/8-89-2, passam a ter a seguinte discriminação:

241/8-63-2 - Material Permanente

Água

I-Aquisição de um tambor para dosagem de sulfato de alumínio.....	100.000,00
II-Aquisição de hidrômetros.....	700.000,00
III-Aquisição de um conjunto de bomba motor	600.000,00
IV-Aquisição de peças e tubos para ligação dos poços reservatórios da Vila Progresso.....	1.700.000,00
V-Aquisição de canos para ampliação da rede de distribuição de água.....	1.365.000,00
VI- Para abertura de um poço profundo em Santana do Paraiba.....	800.000,00
VII-Aquisição de um conjunto de bomba motor para o poço profundo, em Santana.....	400.000,00
VIII-Instalação da casa das máquinas em Santana do Paraiba.....	300.000,00
IX-Para instalação elétrica e encanamentos	300.000,00
Serviço de ligação de água	
I-Aquisição de materiais de uso permanente	100.000,00
II-Aquisição de um triciclo.....	50.000,00

341/8-89-2 -Material Permanente

Oficina e Carpintaria

I-Aquisição de uma bomba para gasolina....	270.000,00
--	------------

Com inscrições.
Publicado novamente no mesmo jornal, em



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Elmano F. Veloso

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,
em vinte e um de março de mil novecentos e sessenta.

José Machado A.

José Machado
Chefe da S.E.P.